

FACTO RELEVANTE

Na sequência do facto relevante datado de 7 de junho de 2017 (número de registo 252.990), comunica-se que a comissão executiva do Banco Santander, S.A. (“**Banco Santander**” ou o “**Banco**”), agindo ao abrigo da autorização conferida ao conselho de administração do Banco pela assembleia geral de acionistas de 7 de abril de 2017, de acordo com o ponto quinto da ordem do dia, bem como da delegação de poderes conferida pelo conselho de administração do Banco à comissão executiva, decidiu aumentar o capital social do Banco Santander por um montante de 729.116.372,50 euros, mediante a emissão e colocação em circulação de 1.458.232.745 novas acções ordinárias da mesma classe e série das acções actualmente em circulação e com direito de subscrição preferencial para os acionistas (o “**Aumento de Capital**” ou o “**Aumento**”).

A emissão das novas acções será levada a cabo pelo seu valor nominal de cinquenta cêntimos de euro (0,50 €), acrescido de um prémio de emissão de 4,35 euros por acção, pelo que o valor de emissão total das novas acções será de 4,85 euros por acção e o montante efetivo total do Aumento do Capital (incluindo valor nominal e prémio de emissão) de 7.072.428.813,25 euros. O Aumento tem por objeto reforçar e otimizar a estrutura dos recursos próprios do Banco por forma a conceder cobertura adequada à aquisição de 100% do capital social do Banco Popular Español, S.A.

Cada acção em circulação atribuirá um direito de subscrição preferencial, sendo necessários 10 direitos de subscrição preferencial para subscrever 1 acção nova. Uma vez registado o correspondente prospeto na *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (“**CNMV**”), publicar-se-á o anúncio obrigatório do Aumento de Capital no *Boletín Oficial del Registro Mercantil*, e, posteriormente, iniciar-se-á o período de exercício dos direitos de subscrição preferencial, que terá uma duração de quinze dias naturais, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do referido anúncio. Estima-se que o referido período decorra entre os dias 6 e 20 de julho (ambos inclusive). Está previsto que os direitos de subscrição preferencial sejam negociados nas Bolsas de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência, através do *Sistema de Interconexión Bursátil* (Mercado Contínuo), e nas Bolsas de Lisboa e Buenos Aires. Os direitos que não sejam exercidos extinguir-se-ão automaticamente aquando do final do referido período de subscrição preferencial.

Os accionistas titulares de direitos de subscrição preferencial, assim como aqueles investidores ou acionistas que os adquiram em mercado, poderão solicitar a subscrição de um número de acções adicional ao que lhes corresponderia pelo

exercício dos seus direitos, para o caso de no final do período de subscrição preferencial não tiver sido integralmente coberto o Aumento de Capital e sempre que uns e outros exerçam a totalidade dos direitos dos quais são titulares durante o período de subscrição preferencial. De igual modo, se os pedidos de acções adicionais não forem suficientes para cobrir o aumento, as acções remanescentes poderão ser atribuídas discricionariamente entre investidores.¹ Está previsto que as novas acções emitidas no Aumento de Capital confirmam o direito a participar no primeiro dividendo por conta a pagar em relação aos resultados do exercício de 2017.

O Banco Santander celebrou um contrato de garantia e colocação, da totalidade do Aumento de Capital, com um sindicato de instituições de crédito, pelo que o Aumento está totalmente assegurado. O Banco Santander, o Citigroup Global Markets Limited e o UBS Limited atuarão como entidades coordenadoras globais (*joint global coordinators*) do Aumento.

Os termos e condições do Aumento de Capital e o procedimento para a subscrição de acções novas em Espanha, no Reino Unido, Portugal, Itália e Polónia constarão de um prospecto informativo que deverá ser registado pela CNMV. Uma vez registado pela CNMV, o prospecto informativo estará à disposição do público na sede social do Banco e, em formato electrónico, nas páginas web do Banco (www.santander.com) e da CNMV (www.cnmv.es).

Boadilla del Monte (Madrid), 3 de julho de 2017

¹ Os procedimentos de subscrição de novas acções poderão apresentar particularidades relativas aos acionistas titulares de acções do Banco Santander nas diversas bolsas estrangeiras nas quais as acções do Banco estão admitidas à negociação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Este documento não é um prospeto, constituindo apenas uma comunicação informativa e os investidores não devem subscrever as novas ações do Banco Santander, S.A. (“Banco Santander” ou o “Banco”) ou adquirir os direitos de subscrição das ações do Banco correspondentes ao aumento de capital ao qual se refere este documento, exceto quando o façam com base na informação constante do prospeto informativo da emissão de ações registado pelo Banco Santander junto da *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (“CNMV”) e posto à disposição do público na sede social do Banco e, em formato eletrónico, na página web do Banco (www.santander.com) e da CNMV (www.cnmv.es). É intenção do Banco solicitar à CNMV o passaporte do prospeto informativo da emissão de ações, assim que este seja aprovado e registado, para efeitos da sua eficácia transfronteiriça no Reino Unido, Itália, Portugal e Polónia.

Este anúncio não constitui uma oferta para vender, ou uma solicitação de oferta para a subscrição de direitos de subscrição ou de novas ações pertencentes ao aumento de capital em nenhuma jurisdição na qual a oferta ou solicitação seja ilegal ou, consoante o caso, até que estejam verificados os requisitos que sejam aplicáveis para esses efeitos. A distribuição desta comunicação e/ou do prospeto e/ou a transmissão de direitos de subscrição e/ou de novas ações em jurisdições distintas de Espanha, Reino Unido, Itália, Portugal e Polónia pode estar limitada pela legislação aplicável. As pessoas que tenham acesso a este anúncio deverão informar-se acerca das restrições existentes e respeitá-las. Qualquer incumprimento destas restrições pode constituir um incumprimento da legislação relativa aos mercados de valores mobiliários das referidas jurisdições.

Este anúncio não pode ser interpretado (i) como uma solicitação de compra ou venda de valores mobiliários ou de outros instrumentos financeiros relacionados no Brasil nem (ii) como constitutivo de uma oferta pública de valores mobiliários no Brasil. A Comissão de Valores Mobiliários não autorizou a oferta pública das ações objeto do aumento de capital referido nesta comunicação. Por este motivo, as referidas ações e outros instrumentos financeiros associados às mesmas não podem ser oferecidas ao público no Brasil.

O Banco registou um prospeto (“*registration statement*”, que inclui um “*prospectus*”) na Securities and Exchange Commission (SEC) relacionado com o aumento de capital e com a oferta de novas ações e direitos de subscrição preferencial a que esta comunicação se refere. Antes de adotar qualquer decisão de investimento e para dispor de informação mais completa sobre o Banco e a oferta, deve ler-se o *prospectus* incluído no *registration statement* referido e outros documentos que o Banco registou junto da SEC. Os documentos indicados podem obter-se sem custos, através do acesso à plataforma EDGAR na página web da SEC (www.sec.gov). Alternativamente, pode obter, sem custos (nos EUA), uma cópia do *prospectus* do Citigroup ou do UBS, através do telefone 1-800-831-9146 ou 1-877-387-2275, respetivamente.

Será solicitado à *Comisión Nacional de Valores* da Argentina a autorização para a oferta pública das novas ações do Banco Santander e a admissão à negociação na Bolsa de Comércio de Buenos Aires. Uma vez concedida a autorização de oferta pública na Argentina será publicado um Aviso de Subscrição que determinará o prazo e procedimento para a subscrição das novas ações nessa jurisdição. O aumento de capital objecto deste anúncio e a oferta na Argentina terão os mesmos termos e estarão sujeitos às mesmas condições, à excepção do que for indicado no Aviso de Subscrição correspondente.